



Universidade de Brasília  
Instituto de Relações Internacionais  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
XV Curso de Especialização em Relações Internacionais

## **Breve História da Diplomacia Pública**

**Um estudo comparativo entre o caso estadunidense e o brasileiro**

Natália Rocha Tamburine

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção  
do título de Especialista em Relações Internacionais.

Orientador: Professor Doutor José Flávio Sombra Saraiva

BRASÍLIA/DF

2015

## RESUMO

A diplomacia secreta vem sendo confrontada desde o fim da Primeira Guerra Mundial e, hoje, já não encontra mais espaço em uma realidade em que a comunicação entre os países é dinâmica e interconectada. O desafio dos países, agora, é fazer valer seus interesses no sistema internacional sem que haja a necessidade de guerras ou acordos ilícitos. A diplomacia pública entrará como um meio de viabilizar a promoção de uma imagem positiva do Estado e a interlocução com o seus públicos-alvo.

**Palavras-chave:** Diplomacia Pública; *Soft Power*; Política Externa.

## ABSTRACT

Secret diplomacy has been confronted since the end of World War I and, today, there is no longer space for it in a reality in which the communication between countries is dynamic and interconnected. The challenge for countries, now, is to assert its interests in the international system without the need for war or unlawful agreements. Public diplomacy will come up as a way to facilitate the promotion of a State's positive image and the dialogue with their target audiences.

**Key words:** Public Diplomacy; *Soft Power*; Foreign Affairs.

## Introdução

A Convenção de Viena de 1961 sobre Relações Diplomáticas<sup>1</sup> proporcionou ao sistema internacional a normatização necessária sobre a condução das relações diplomáticas entre os Estados, bem como sobre os privilégios e imunidades nas atividades exercidas há séculos por seus agentes diplomáticos. Em seu artigo 3º, a Convenção<sup>2</sup> assim dispôs quais seriam as funções acreditadas às Missões Diplomáticas: a representação de um Estado, a proteção dos interesses desse Estado, as ações de negociação em prol desses interesses, a promoção de relações amistosas, o desenvolvimento de relações econômicas, culturais e científicas e a informação ao Estado representado acerca de tudo o que poderia ser legalmente pertinente à instalação de sua Missão. Contudo, ao final do século XX, o aprimoramento da tecnologia e o advento de novas mídias provocaram as Missões Diplomáticas a desbravarem uma nova forma de legitimação de suas práticas no sistema mundial: a promoção da imagem do Estado representado.

Deter uma imagem favorável no cenário internacional tornou-se sinônimo de destaque e, principalmente, credibilidade entre os demais atores internacionais, e, para a construção dessa imagem, passou-se a utilizar as mais diversas mídias disponíveis para disseminação de valores e de boas práticas. Nesse sentido, a diplomacia, antes considerada uma atividade realizada apenas entre governos, deparou-se com o desafio e com a necessidade de lidar com o público de outros países visando a afirmar os interesses de sua agenda.

Diariamente, pessoas do mundo inteiro têm acesso a informações sobre quaisquer acontecimentos em qualquer parte do planeta, quase instantaneamente. A versão *online* de jornais, revistas, rádios e canais de televisão estão entre os diversos os veículos que proporcionam o acesso imediato à informação, e é em meio a esse turbilhão de notícias que os Estados precisam encontrar o espaço

---

<sup>1</sup> De 2 de março a 14 de abril de 1961, a Conferência das Nações Unidas sobre Relações e Imunidades Diplomáticas reuniu-se em Viena e deliberou o tratado denominado Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas com a finalidade de codificação das normas necessárias para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Estados, bem como a previsão de privilégios e imunidades de seus respectivos agentes diplomáticos. A Convenção entrou em vigor em 24 de abril de 1964 e, no Brasil, foi internalizada em 8 de junho de 1965, por meio do Decreto n.º 56.435.

<sup>2</sup> CURIA (2012:144).

para sua promoção e para a disseminação de suas práticas. NYE (2008:99-100) traz esse contexto para reflexão, resgatando o conceito de “paradoxo do excesso”<sup>3</sup>, cunhado por SIMON (1998:30-33), o qual afirma que o fenômeno observado hodiernamente acerca do número expressivo de mídias disponíveis, e, por conseguinte, do excesso de informação que as pessoas recebem, acabam tornando-as menos informadas, com o foco mais disperso e a atenção cada vez mais difícil de ser captada.

Nesse cenário, trazemos à tona o conceito de diplomacia pública como um instrumento viabilizador dessa interlocução entre o Estado e os seus públicos em potencial. Deve-se discutir, neste artigo, o que é possível a diplomacia pública fazer para que um Estado seja visto, em âmbito externo, como um ator influente e digno de atenção da imprensa internacional e, em âmbito interno, como um Estado que se preocupa com a opinião pública de sua população na elaboração de suas práticas de política externa.

Objetiva-se, com este trabalho, investigar a existência ou não de ações de Diplomacia Pública na construção da agenda de política externa brasileira, considerando-se a hipótese de que a Diplomacia Pública ainda encontra-se em seu estado latente no Brasil quando comparamos com o que é realizado pelo governo estadunidense, o precursor dessa ferramenta.

Este artigo foi dividido em três seções, sendo que, em sua primeira intervenção, será tratado o conceito de *soft power* e a sua relação com a diplomacia pública na busca pela legitimação das ações de um Estado na arena internacional. Será cuidado, ainda, para que se esclareça a diferença entre diplomacia tradicional e diplomacia pública e, assim, discutirmos alguns dos conceitos atribuídos a este último.

O segundo capítulo apresentará um histórico sobre o surgimento da diplomacia pública no mundo, bem como a evolução de seus conceitos em seu campo de estudo e o cenário acerca das práticas atuais de diplomacia pública nos Estados Unidos.

Por fim, o terceiro capítulo abordará o surgimento da diplomacia pública no Brasil e as peculiaridades em torno das ações do Ministério das Relações

---

<sup>3</sup> Tradução livre de “*paradox of plenty*”.

Exteriores junto à sociedade brasileira, buscando justificar as diferenças encontradas em comparação àquilo que é realizado nos Estados Unidos.

### 1. A essência da diplomacia pública

A diplomacia, atividade realizada desde os tempos da Idade Média pelos países europeus, teve origem como um instrumento essencialmente de representação e interlocução secreta entre governos. Em 1815, no Conselho de Viena, a atividade foi reconhecida oficialmente como profissão, porém, ainda, mantendo o seu caráter sigiloso. Somente em 1918, com o fim da Primeira Guerra Mundial e com a divulgação dos Quatorze Pontos no discurso do então presidente norte-americano Woodrow Wilson, é que a confidencialidade diplomática foi colocada em xeque como um dos motivos propulsores da guerra.

No primeiro ponto do discurso<sup>4</sup>, Wilson enunciou que “acordos abertos de paz seriam alcançados de forma transparente, e que, depois deles, não deveria haver entendimentos internacionais privados de nenhum tipo, e a diplomacia passaria a agir de forma franca sob a visão pública.”<sup>5</sup> A recepção desse discurso foi conturbada na época, e muitos apontaram o caráter utópico de suas proposições, entretanto, para ALMEIDA (2003:67), o preâmbulo da Carta de Wilson “alterou substancialmente o exercício da diplomacia, até então confinada ao espaço reduzido das Chancelarias e à penumbra dos gabinetes dos responsáveis políticos”.

Em IYAMU (2004:217) encontramos que a ideia inserida nos Quatorze Pontos é a de que:

“a política exterior deve estar baseada no controle popular, e interceder por uma espécie de democracia na diplomacia, com a intenção de eliminar, da vida internacional das nações, a diplomacia secreta, a carreira armamentista, a guerra comercial, as sociedades coloniais e outros tipos de conflitos.”<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> UNITED STATES HISTORY. Disponível em: <<http://www.u-s-history.com/pages/h1324.html>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

<sup>5</sup> Tradução livre do trecho: “*Open covenants of peace, openly arrived at, after which there shall be no private international understandings of any kind but diplomacy shall proceed always frankly and in the public view.*”

<sup>6</sup> Tradução livre do trecho: “*la política exterior debe estar basada en el control popular, y abogaba por una especie de democracia en la diplomacia, con la intención de eliminar, de la vida internacional de las naciones, la diplomacia secreta la carrera armamentista, la guerra comercial, las rivalidades coloniales y otro tipo de conflictos.*”.

Há que se considerar, contudo, que o exercício da diplomacia não pode descartar por completo o caráter sigiloso de sua atividade, pois em situações como, por exemplo, a de uma negociação comercial estratégica para um Estado, a transparência absoluta poderia prejudicar o próprio provento da negociação<sup>7</sup>; ou, ainda, em assuntos de cunho militar, a confidencialidade diplomática seria fundamental para o atingimento de seus objetivos<sup>8</sup>.

Ao colocarem-se em discussão as peculiaridades da atividade diplomática, torna-se pertinente elencar alguns conceitos acerca do significado tradicional da diplomacia para que possamos avançar em sua compreensão. Na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira<sup>9</sup>, encontramos que a atividade diplomática é verificada a partir da junção de três funções principais: observar, proteger e negociar.

“**Observar**, acima dos interesses privados e dos de partido, tudo o que se refere aos interesses dos Estados. **Proteger** os interesses do Estado e os de seus súditos, velando pela observação dos tratados e do direito das gentes, intervindo para prevenir, se se pode, e para remediar, se é devido, as infrações e os agravos aos interesses legítimos; **negociar** sobre os mais variados propósitos e motivos mais diversos, para prevenir os conflitos, para tentar apaziguá-los, para regular o passado e prevenir o futuro”. (*grifo nosso*)

Na Enciclopédia Mirador Internacional<sup>10</sup>, observamos um posicionamento mais prático quando se verifica a afirmação de que “a diplomacia traz à mente a ideia de gestão de negócios internacionais, da manutenção de relações exteriores, da administração dos interesses nacionais dos povos e de seus governos no seu contato material, seja pacífico, seja hostil”. O pragmatismo contido na asserção do autor traduz-se na analogia por ele destacada de que a diplomacia “quase que se poderia dizer que é o direito das gentes aplicado”.

Ainda sobre as atribuições diplomáticas, o Dicionário de Ciências Sociais<sup>11</sup> aponta, em um dos seus excertos, a ideia de que a diplomacia serviria para fins bélicos e que deter grande força militar significaria uma diplomacia mais contundente. Nesse sentido, “a principal função da diplomacia [seria]

---

<sup>7</sup> CARNEIRO (2011:32).

<sup>8</sup> IYAMU (2004:219).

<sup>9</sup> GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA ([post 1935]:70-71).

<sup>10</sup> ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL (1977:3360-3368).

<sup>11</sup> DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (1986:351-352).

promover o interesse da nação envolvida nela, e que esse interesse [seria] conseguido na maioria das vezes à custa de outra nação”.

A visão de que a coerção bélica e ameaçadora é um dos meios de se obter o que se deseja está entre as três formas de poder observadas por NYE (2008:94), sendo que as duas outras formas podem ser traduzidas como suborno e atração<sup>12</sup>. Fazer valer os interesses de um Estado no sistema internacional sem o dispêndio de uma investida militar ou sem o fornecimento ilícito de benefícios em troca de favores, ou seja, utilizando-se o seu poder de atração, é a essência do que se denomina *soft power*.

O uso do *soft power* permite ao Estado fazer que seus interesses prevaleçam por meio da persuasão e atração de outros atores internacionais, moldando, de certa forma, suas preferências, e, assim, desobrigando o uso de medidas coercitivas. Para tanto, é necessário que os demais atores identifiquem nesse Estado valores os quais desejam seguir ou um posicionamento no cenário internacional o qual aspirem alcançar.

Para NYE (2008:96), o *soft power* de um Estado advém de três fontes: sua cultura, seus valores políticos e sua política externa, o que significa dizer que os recursos geradores de *soft power* de um Estado são os valores expressos em sua cultura, em suas políticas, em suas práticas internas e na forma com que ele administra suas relações internacionais. Contudo, a transmissão hodierna desses valores deve ser pensada de maneira mais ampla e não pode mais restringir-se apenas à comunicação entre governos; é preciso alcançar o nível individual, a comunicação “*government to people*”. Constrói-se, portanto, o cenário propício para a atuação da diplomacia pública, pois ela promoverá a instrumentalização dos recursos de *soft power* de um Estado para que ele atraia e se comunique com públicos de outros países, e não somente com seus governos<sup>13</sup>.

Para que uma mensagem emitida por um governo resulte em aumento de seu *soft power*, é necessário que, ao se fazer uso da diplomacia pública, não somente os valores e as políticas desse Estado sejam atrativos à opinião pública,

---

<sup>12</sup> Na versão original de NYE (2004: p. 94), encontramos a seguinte explicação para as três formas de se obter poder: “*One can affect others’ behavior in three main ways: threats of coercion (‘sticks’), inducements and payments (‘carrots’), and attraction that makes others want what you want*”.

<sup>13</sup> NYE (2008:95).

mas também a mensagem seja assimilada da forma desejada. Compreender o público destinatário de um discurso é estar ciente de que toda informação é absorvida por meio de um filtro cultural<sup>14</sup>, e de que as mesmas palavras e imagens usadas em uma comunicação bem sucedida com o público interno podem causar efeitos negativos em relação ao público externo<sup>15</sup>.

Ao direcionar um discurso a um determinado público, há que se considerar, ainda, a credibilidade do emissor. Para NYE (2008:100), a reputação sempre importou na política internacional, mas o papel da credibilidade tornou-se um recurso de poder ainda mais importante diante do “paradoxo do excesso”<sup>16</sup>. O cenário hodierno é de disputa entre governos e outros atores internacionais, e até mesmo entre governos e meios de comunicação, para, ao final, descobrir quem captará a atenção do público diante do turbilhão de notícias emitidas em tão curto tempo.

Nesse sentido, é pertinente afirmar que a informação, nos dias de hoje, tornou-se uma grande fonte de poder, e aqueles que conseguem atrair a atenção para a sua mensagem, terão destaque diante dos demais com quem competirem. E é exatamente essa a tarefa da diplomacia pública: interceder pelos interesses do Estado fazendo com que seu discurso político seja aceito e disseminado com sucesso diante do público pretendido. IYAMU (2004:221) alerta, ainda, que, atualmente, a área de comunicação de negócios estrangeiros de um governo deve competir, como nunca, com os meios de comunicação social, já que sua mensagem corre o risco de ser diluída nesse turbilhão de notícias, antes mesmo que possa chegar à opinião pública.

Ao nos depararmos com esse desafio comunicacional contemporâneo, é possível que nos questionemos qual seria então o alicerce da diplomacia pública. ALMEIDA (2003:63) apresenta a seguinte resposta:

“[O] fundamento reside na pretensão de construir e divulgar, publicamente, uma determinada imagem do país, de promover um conjunto de valores, de justificar uma determinada ação ou de induzir a comunidade internacional para a aceitação pacífica de uma dada intervenção, e de angariar um **capital de simpatia** suscetível de dar eficácia à política externa delineada”. (*grifo nosso*)

---

<sup>14</sup> NYE (2008:103).

<sup>15</sup> *Id. Ibid.* p.104.

<sup>16</sup> *Id. Ibid.* p.100.



O ponto mais relevante dessa explicação é quando a autora menciona a possibilidade de obter-se um “capital de simpatia” por meio da promoção da imagem e de valores de um país, o qual resultará em benefícios para sua política externa. Esse capital seria o poder de atração de uma nação no sentido de “‘construir’ e ‘vender’ uma imagem positiva e aliciante de um novo ‘produto’ que, neste caso, é o próprio Estado”<sup>17</sup>. Ao direcionar suas ações para o aliciamento de outros atores internacionais, o Estado acaba por envolver a construção de relações de longo termo que criarão um ambiente favorável às suas políticas governamentais<sup>18</sup>.

Em NYE (2008:101-102) encontramos uma classificação das dimensões da diplomacia pública conforme os diferentes cortes temporais e as respectivas possibilidades que cada uma oferece para a criação de uma imagem mais atrativa do Estado que as pratica. As medidas de curto prazo, as quais o autor denomina “comunicação diária”<sup>19</sup>, envolvem informações acerca do contexto de decisões domésticas e de política externa. Trata-se de um processo de seleção das informações mais importantes para a imprensa estrangeira e, também, de um preparo adequado para o enfrentamento de crises de forma imediata. As medidas de médio prazo, denominadas “comunicação estratégica”<sup>20</sup>, são voltadas para ações semelhantes a campanhas políticas ou publicitárias, tendo em vista que as campanhas planejam eventos simbólicos de comunicações durante o ano seguinte para reforçar temas centrais ou para adiantar uma política governamental específica. As medidas de longo prazo abrangem o desenvolvimento de relações de longa duração com indivíduos específicos, por meio de bolsas de estudo, intercâmbios, treinamentos, seminários, conferências e acesso a canais de comunicação.

Há, no entanto, uma perspectiva, não menos relevante, da diplomacia pública que ainda carece de uma abordagem: aquela voltada para o público doméstico do Estado. Trata-se de um panorama pouco usual em países como os Estados Unidos, em que a comunicação com o público interno acerca de sua

---

<sup>17</sup> ALMEIDA (2003: p. 64)

<sup>18</sup> NYE (2008: p. 101)

<sup>19</sup> Tradução livre de: “*daily communications*”.

<sup>20</sup> Tradução livre de: “*strategic communication*”.

política externa é muito pouco trabalhada. Nesse sentido, CARNEIRO (2011:34) aponta que “a comunicação com a sociedade nacional, não mais apenas um imperativo democrático de transparência, passou a ter valor estratégico para a política externa”.

A essência da diplomacia pública é a interlocução de governos com os seus diversos públicos, sejam eles outros governos, organizações ou, até mesmo, a sociedade civil; tudo com vistas à viabilização dos interesses nacionais e ao aumento de seu *soft power* no sistema internacional. Na acepção de CARNEIRO (2011:39), a “diplomacia pública contemporânea, portanto, não pode desconsiderar a audiência nacional, porque esta é parte da opinião pública global”.

Deve-se, ainda, levar em consideração o fato de que a diplomacia é mandatária dos interesses do Estado o qual representa, e o governo desse Estado, teoricamente, representa os interesses de sua população. Por consequência, para que os interesses da população sejam refletidos na elaboração da política externa do Estado e para que as ações do corpo diplomático no cenário internacional sejam legitimadas pela população, é inexoravelmente necessária a participação da sociedade civil nesse processo. ALMEIDA (2003:70) acrescenta que, “ao assumir, assim, um novo tipo de relacionamento com a sociedade civil, a diplomacia pública admite o desafio de sujeitar as suas premissas a uma avaliação por parte da sociedade, donde decorre o reconhecimento de uma nova capacidade de agir”. CARNEIRO (2001:39) corrobora o argumento afirmando que “da percepção de utilidade da política externa pela sociedade dependem os seus recursos”.

Estabelece-se, dessa forma, um desafio à diplomacia pública em promover canais de comunicação cada vez mais eficazes na busca por uma diplomacia mais participativa e atenta aos verdadeiros interesses da população. BELLI (2013:160), nessa mesma linha de raciocínio, acrescenta que “a capacidade de uma diplomacia de responder de maneira adequada aos interesses e valores de uma sociedade que deve representar será tanto maior quanto mais intenso e genuíno for o diálogo e o debate dos agentes diplomáticos com essa mesma sociedade”.

## 2. Estados Unidos: o berço da diplomacia pública no mundo

A história do surgimento da diplomacia pública no mundo é bastante recente quando comparada aos primórdios da atividade diplomática na Idade Média. Foi a partir dos Quatorze Pontos de Wilson que, enfim, começou-se a questionar o tabu de que Estados não poderiam emitir informações para os públicos de outros países em tempos de paz. A existência da opinião pública internacional passou a ser mais evidente e a sociedade passou a demandar maior participação no processo diplomático<sup>21</sup>.

Segundo IYAMU (2004:235), “antes da Guerra Fria, não [existia] uma linha divisora clara entre os assuntos domésticos e internacionais na hora de se defender e de se promover a política exterior”<sup>22</sup>, desse modo, o uso de ferramentas para a promoção de *soft power* estatal foi essencial para a vitória dos Estados Unidos na Guerra Fria<sup>23</sup>, culminando no fortalecimento da diplomacia pública como instrumento de atração de interesses e de interlocução com os públicos-alvo de um governo.

Por meio do contato com a sociedade de outros países, a atividade diplomática, no período da Guerra Fria, era considerada como uma forma de participar e de influenciar as políticas de outros governos, mesmo que indiretamente, e, assim, fazendo com que seus interesses pudessem ter força fora de seu território<sup>24</sup>. Especificamente no caso dos Estados Unidos, a diplomacia pública figurava como uma ferramenta de segurança nacional para influenciar a opinião pública estrangeira na competição por poder com a extinta União Soviética, cenário este muito diferente daquele em que vivemos atualmente.

CARNEIRO (2011:50) afirma que “a evolução tecnológica se deu em paralelo às transformações políticas do sistema internacional pós-Guerra Fria, que fizeram do *soft power* um elemento central da relações internacionais”. E essa evolução tecnológica e política também provocou a transformação na manifestação do *soft power* no sistema internacional. Na época da Guerra Fria,

---

<sup>21</sup> IYAMU (2004:219).

<sup>22</sup> Tradução livre do trecho: “*Tras la Guerra Fría, ya no existe una línea divisora clara entre los asuntos domésticos y los asuntos internacionales a la hora de defender y promocionar la política exterior*”.

<sup>23</sup> NYE (2008:94).

<sup>24</sup> CARNEIRO (2011:34).

tratava-se de um poder a ser exercido entre Estados; nos dias de hoje, os diversos atores existentes na arena internacional também disputam por esse poder.

Os avanços tecnológicos impulsionaram a evolução da diplomacia, passando, dessa forma, a dar-se mais atenção ao papel representado pela opinião pública e mais cuidado no uso da informação. Criou-se, assim, espaço para um “novo campo de ação e estudo, fruto da ideia wilsoniana”<sup>25</sup>, o qual, em 1965, no lançamento do Edward R. Murrow Center of Public Diplomacy, foi denominado “diplomacia pública”, por Edmond Gullion, diplomata norte-americano de carreira e reitor da Fletcher School of Law and Diplomacy.

A partir da emissão do National Security Decision Directive 77 (NSDD-77), no ano de 1983, a diplomacia pública afirmou-se como um instrumento e como campo de estudo<sup>26</sup>, sendo descrita como “aquelas ações que o Governo dos Estados Unidos designaram para fornecer suporte aos [seus] objetivos de segurança nacional”<sup>27</sup>. Tratava-se de uma determinação do então presidente norte-americano Ronald Reagan de apontar a organização, o planejamento e a coordenação de vários aspectos da diplomacia pública dos Estados Unidos em relação à segurança nacional.

A diplomacia pública, de fato, consolidou-se com a criação do United States Advisory Commission on Public Diplomacy, promovido pelo então presidente Bill Clinton com a finalidade de reorganizar a diplomacia pública dos Estados Unidos para o século XXI<sup>28</sup>. O órgão era “encarregado de avaliar as atividades do Governo dos Estados Unidos voltadas à compreensão, à informação e à influência de públicos estrangeiros e, também, para o entendimento e apoio a essas mesmas atividades”<sup>29</sup>.

A diplomacia pública atual, após todas essas transformações, já não estabelece mais a diferenciação entre quem emite a informação e quem a recebe; a comunicação atual é uma via de mão dupla em que todos podem ser emissores

---

<sup>25</sup> IYAMU (2004:220)

<sup>26</sup> *Id. Ibid.* p.227-228.

<sup>27</sup> Tradução livre do trecho: “(Public diplomacy is comprised of) those actions of the U.S. Government designed to generate support for our national security objectives”.

<sup>28</sup> *Id. Ibid.* p.228.

<sup>29</sup> Tradução livre do trecho: “(the United States Advisory Commission on Public Diplomacy) has been charged with appraising U.S. Government activities intended to understand, inform and influence foreign publics and to increase the understanding of, and support for, these same activities”.

e receptores de uma mensagem. O cenário internacional já não se caracteriza mais como estadocêntrico e bipolar; vivemos em um sistema multipolar e totalmente interconectado pelas mais diversas formas de tecnologia disponíveis<sup>30</sup>.

Quando paramos para analisar a evolução do estudo da diplomacia pública, deparamo-nos com a realidade de que os livros mais relevantes sobre o assunto, em sua maioria, tratam o caso da relação dos Estados Unidos, durante a Guerra Fria, com a extinta União Soviética e com países inimigos como foco principal, e raras são as abordagens em que a diplomacia pública de outros países recebe atenção<sup>31</sup>. IYAMU (2004:225) também aponta que a maioria absoluta dos estudiosos de diplomacia pública é norte-americana e proveniente da área de Relações Internacionais, como diplomatas e ex-diplomatas, funcionários e ex-funcionários, assessores e ex-atores de agências norte-americanas relacionadas à diplomacia pública. Para o autor<sup>32</sup>, essas características “condicionaram e [ainda] condicionam o avanço da investigação sobre a diplomacia pública”<sup>33</sup>.

Segundo CARNEIRO (2011:37), “o conceito de diplomacia pública desenvolvido nos Estados Unidos restringe-se às ações voltadas para o público externo”, fato que se explica a partir da atuação da extinta United States Information Agency, agência responsável pela diplomacia pública norte-americana, criada em 1953 pelo Presidente Dwight D. Eisenhower, a qual “era, por lei<sup>34</sup>, proibida de atuar no âmbito doméstico, ou mesmo de distribuir suas publicações ao público nacional”. Essa situação, atualmente, ainda encontra reflexos na sociedade dos Estados Unidos quando CARNEIRO (2011:39) afirma haver “pouca compreensão dos assuntos de política externa pelo público interno americano, cuja relação com o Departamento de Estado se resume a frias ‘notas à imprensa’”.

Apesar da deficiência na comunicação do governo com seu público interno, os Estados Unidos são referência mundial em diplomacia pública. O

---

<sup>30</sup> CARNEIRO (2011:50).

<sup>31</sup> IYAMU (2004:232).

<sup>32</sup> *Id. Ibid.* p.226.

<sup>33</sup> Tradução livre do excerto: “*Se observa que el carácter de los estudiosos que han realizado los trabajos teóricos ha condicionado y condiciona el desarrollo de la investigación sobre la diplomacia pública*”.

<sup>34</sup> Neste caso, a lei estadunidense à qual o autor se refere é a *Public Law* 80-402, popularmente conhecida como *Smith-Mundt Act*.

governo norte-americano trabalha permanentemente em cima da divulgação de uma imagem positiva do país no cenário internacional sempre com vistas a aumentar o seu poder de influência e persuasão diante dos demais atores internacionais. Nesse sentido, NYE (2008:106) acrescenta que “parte do crescimento do *soft power* dos Estados Unidos deve-se à abertura de sua sociedade e de sua política e o fato de que uma imprensa livre, o Congresso e as cortes podem criticar e corrigir políticas”<sup>35</sup>.

### 3. A diplomacia pública no Brasil

O emprego da diplomacia pública e, até mesmo, o uso de sua expressão ainda encontram-se incipientes no Brasil. Ao efetuar-se, por exemplo, uma pesquisa do termo ‘diplomacia pública’ em um serviço de busca *online*<sup>36</sup>, serão poucas as ocorrências encontradas; e a primeira delas será a página que hospeda o Blog Diplomacia Pública administrado pelo Ministério das Relações Exteriores. Trata-se de um canal que o Ministério estabeleceu para divulgar as ações que realiza e os artigos sobre política externa que publica, mas o mais importante é possibilitar a interação com a sociedade por meio de comentários em suas publicações. Contudo, percebe-se que a página não disponibiliza uma versão em inglês, somente em português, o que nos leva a refletir sobre qual o verdadeiro enfoque do governo brasileiro quando o assunto é diplomacia pública.

Em 2011, em um discurso proferido pelo então chanceler brasileiro Antonio de Aguiar Patriota, por ocasião da comemoração do Dia Mundial de Liberdade de Imprensa, foram feitas as seguintes considerações:

“O exercício da diplomacia contemporânea incorpora o conceito de diplomacia pública, que diz respeito ao imperativo de informar e prestar contas do que se faz, consultar e ser transparente, manter continuamente canais de contato com uma sociedade cada vez mais informada e mais ciosa de seu inalienável direito à informação. E isso ocorre de forma concomitante a uma verdadeira revolução da era digital, em que as novas mídias surgem e proliferam com vertiginosa rapidez”.

---

<sup>35</sup> Tradução livre do trecho: “*Part of America’s soft power grows out of the openness of its society and polity and the fact that a free press, Congress, and courts can criticize and correct policies*”.

<sup>36</sup> Para este artigo, utilizou-se a ferramenta de busca do Google, a qual encontra-se disponível em <<https://www.google.com.br/>>.

Obtém-se, nesse discurso, mais uma indicação de que a preocupação do governo brasileiro em torno da diplomacia pública é mostrar-se transparente e prestar contas ao público de seu país. CARNEIRO (2011:53) observa que “o termo ‘diplomacia pública’, quando empregado pelo Itamaraty, está mais associado à transparência e à abertura para a opinião pública interna que ao contato com o público estrangeiro”, o que acaba sendo o oposto da abordagem norte-americana. Conforme demonstrado no capítulo anterior, os órgãos responsáveis pela diplomacia pública dos Estados Unidos não tinham permissão para se direcionarem ao público nacional.

Segundo CARNEIRO (2011:52), as primeiras manifestações, no Brasil, quanto ao uso da expressão “diplomacia pública” ocorreram “nos anos 1990, com os esforços do chanceler Luiz Felipe Lampreia, que fez do aumento da visibilidade do Itamaraty uma prioridade de sua gestão”. As ações de diplomacia pública, nessa época, eram relacionadas aos esforços de aproximação do Ministério à população nacional, tradição esta que permanece até os dias atuais. Dessa forma, o conceito de diplomacia pública no Brasil consolidou-se como sendo direcionado ao público interno, embora a propagação de uma imagem positiva do país no cenário internacional nunca tenha deixado de ser prioridade para o governo brasileiro.

Vivemos, hoje, em um mundo dinâmico e interconectado, em que novas tecnologias surgem e contribuem para o aprimoramento dos meios de comunicação. Nesse sentido, é razoável que o Itamaraty possa ampliar suas estratégias de diplomacia pública e adaptá-las às demandas de uma realidade globalizada, em que as ações de política externa de um país podem repercutir em outras sociedades fora de seu território. Não significa que o governo brasileiro deva abandonar os moldes que vêm sendo utilizados há mais de vinte anos, mas, sim, que é preciso estar atento a outras formas de ampliar o poder de influência no sistema internacional.

É pertinente enfatizarmos que “a diplomacia pública situa-se num papel de mediação ativa entre as instâncias tradicionais de poder, as organizações

intergovernamentais e a sociedade civil transnacional”<sup>37</sup>, reafirmando-se, dessa forma, que a abrangência das ações de diplomacia pública transcende a territorialidade. As possibilidades a serem exploradas pelo governo brasileiro em torno da diplomacia pública são bastante vastas e há muito, ainda, a ser investigado pela academia nacional.

CARNEIRO (2011:49) corrobora o argumento da transnacionalidade das ações de diplomacia pública quando aponta um relevante fator acerca dos países emergentes:

“Para os países em desenvolvimento, a diplomacia pública é uma oportunidade de influenciar a agenda internacional, melhorar sua imagem e combater estereótipos e capturar a atenção da opinião pública a seu favor sem dispor de grandes recursos econômicos e militares”.

A opção, portanto, pelo uso do poder de atração, viabilizada por uma estratégia bem sucedida de diplomacia pública, proporcionaria a um país emergente uma posição de maior destaque no cenário internacional, sem que isso implicasse grandes prejuízos em sua economia. CARNEIRO (2011:49) complementa que as grandes potências “enfrentam desafios muito distintos, como a defesa e a explicação de suas políticas”, o que pode justificar, por vezes, a opção por outras formas de exercer poder como a coerção bélica e o suborno.

A diplomacia é uma atividade subordinada ao Estado em seu mais alto grau e representativa dos interesses e valores de uma nação perante o sistema internacional. “A consolidação democrática fomentou debates e preferências sobre temas da agenda internacional na sociedade”<sup>38</sup>, porém, no Brasil, a participação popular na elaboração da política externa ainda é muito aquém do que poderia ser. BELLI (2013:160) pactua esse argumento afirmando que “é preciso assegurar um ambiente plural, que estimule o debate e a criatividade, em que as faculdades de pensar e julgar sejam estimuladas e não sufocadas, sem que isso implique a subversão da hierarquia ou da cadeia de comando das burocracias diplomáticas”.

Com vistas à promoção de uma discussão mais ampla com a sociedade civil acerca da política externa brasileira, o Ministério das Relações Exteriores,

---

<sup>37</sup> ALMEIDA (2004:70).

<sup>38</sup> MIRIAM (2010: 2).



no ano de 2014, organizou o evento “Diálogos sobre Política Externa”, no próprio Palácio do Itamaraty, contando com a presença de representantes do governo e da sociedade em diversos painéis temáticos. Em seu discurso de abertura, o Chanceler na época, Luiz Alberto Figueiredo Machado, mencionou o crescente interesse do público interno do país pelos assuntos internacionais, dada a posição de maior destaque do Brasil no mundo. Nesse sentido, o diálogo diplomático não deveria se restringir apenas ao plano externo.

Muito se falou nesse evento acerca de uma política externa mais ativa e inclusiva e da importância de se haver um diálogo mais aberto do Itamaraty com todos os setores dentro e fora do governo, sempre objetivando à elaboração de uma política externa mais moderna e voltada para o desenvolvimento nacional. Considerou-se, ainda, o fato de os brasileiros depositarem grande confiança no trabalho do Ministério e que, para responder a essa expectativa, a diplomacia precisaria de um esforço maior de aproximação à sociedade.

Como propostas de ampliação do envolvimento popular, sugeriu-se que o Ministério estreitasse sua comunicação com o Congresso Nacional, com universidades, e com a sociedade civil para a elaboração de uma política externa mais participativa. Não foi esquecida a comunidade de brasileiros residente fora do país que é parte relevante no direcionamento das ações externas do corpo diplomático. A exemplo disso, citou-se o Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior, criado em 2010, como um instrumento de diálogo entre o Ministério e essa população-alvo, cuja principal função é de posicionar o Itamaraty acerca das principais necessidades desses brasileiros e de pleitear a definição de políticas em seu benefício.

Todos os painéis temáticos foram pensados para que seus debates rendessem matéria prima na elaboração do Livro Branco da Política Externa Brasileira, cujo objetivo seria a o registro e a divulgação daquilo que o Ministério das Relações Exteriores estabeleceria como os princípios e as diretrizes da política externa brasileira, bem como a prestação de contas de todas as ações realizadas por seu corpo diplomático.

Durante o evento, mencionou-se que o mundo necessita de novos posicionamentos e que o Brasil representa uma fonte de esperança para essa

mudança vindoura. Talvez essas transformações, ou pelo menos parte delas, possam ser reproduzidas pelo Brasil, mas, antes, é necessário ratificar que o país possui essa capacidade. Que se comece, então, pelo fortalecimento do *soft power* nacional, fazendo-se valer os interesses brasileiros no cenário internacional. Para isso, será preciso garantir maior envolvimento da população brasileira nas questões internacionais e promover esforços de interlocução mais assertivos com o público internacional.

### **Conclusão**

Em seus primórdios, a diplomacia surgiu como uma atividade confinada aos trâmites secretos entre Estados, em que quanto menor o número de envolvidos, mais segura seria a negociação. Com o discurso dos Quatorze Pontos de Wilson, em 1918, a diplomacia silenciosa foi apontada como uma das grandes causas da Primeira Guerra Mundial, passando a sofrer importantes transformações a partir desse momento.

A evolução tecnológica, ao final do século XX, trouxe grandes mudanças para o processo comunicacional, tornando-o mais dinâmico e interconectado com o mundo inteiro. Por essa razão, a diplomacia contemporânea também teve que se adaptar à nova realidade, abrindo espaço para uma atividade mais transparente e aberta aos mais diferentes públicos existentes. CARNEIRO (2011:39) observa que “os últimos anos têm demonstrado que a diplomacia hoje não pode limitar-se ao tradicional, discreto e silencioso trabalho das Chancelarias. Requer a luz do espaço público para ganhar legitimidade e, portanto, eficiência e autoridade”.

Nesse contexto, a atuação da diplomacia deixou de ser apenas intergovernamental (“*government to government*”) para, também, dar atenção às demandas das sociedades tanto nacionais quanto estrangeiras (“*government to people*”). Criou-se, assim, o ambiente propício para que a diplomacia pública conquistasse seu espaço e proporcionasse essa interlocução entre o governo e quaisquer que viessem a ser seus públicos-alvo.

A característica preponderante da comunicação na diplomacia pública é que ela se torna uma via de mão dupla quando se preocupa em ter o retorno de seu público em relação às mensagens emitidas. Nos tempos atuais, não basta apenas publicar uma informação e esperar que ela surta efeito. Vivemos em uma realidade em que somos abordados diariamente por um turbilhão de notícias, sobre os mais diferentes assuntos, o que resulta em uma perda de foco acerca do que é realmente importante nesse emaranhado de informações. Para CARNEIRO (2011:50), portanto, a diplomacia pública tem “o desafio [de] tornar a comunicação mais atraente, e não inundar o público-alvo de informação”.

O fenômeno da diplomacia pública ocorreu em países que desejavam ampliar a repercussão positiva de suas ações e fomentar seu poder de atração no cenário internacional, ou seja, o seu *soft power*. BELLI (2013:160) complementa esse raciocínio:

“Esses países, como é o caso do Brasil, tendem a desempenhar papel de importância crescente no cenário internacional e seus agentes diplomáticos são chamados a tomar decisões importantes, em distintos foros, com consequências para os interesses do país e para projeção de seus valores no plano global”.

No Brasil, o conhecimento e o estudo acerca da diplomacia pública ainda se apresentam pouco consistentes. Para o Ministério das Relações Exteriores, o termo remete à prestação de contas de suas ações para a sociedade nacional e à abertura de um diálogo com setores dentro e fora do governo para a elaboração da política externa brasileira. Trata-se de um contexto bastante diferente daquilo que se percebe nos Estados Unidos, o precursor da diplomacia pública no mundo. Lá, a comunicação do governo com a sociedade norte-americana é praticamente inexistente, sendo o seu verdadeiro foco a promoção internacional de sua imagem e a expansão do conhecimento sobre o país.

Nesse sentido, ALMEIDA (2003:68) acredita que “o importante é criar e promover uma imagem determinada, uma ‘imagem de marca’ e de prestígio, que seja ‘vendável’ e que responda às necessidades conjunturais de um país ou de uma região”, ou seja, é importante que se projete a imagem de um Estado, desde que atenda aos interesses nacionais. IYAMU (2004:221) complementa o raciocínio quando afirma que os representantes do governo “devem trabalhar

muito para fechar acordos e realizar uma política que possa ‘vender-se’ bem, tanto em seu próprio país, como internacionalmente”.

O Itamaraty vem ampliando seus esforços em promover um maior diálogo com a sociedade brasileira, a qual vem demandando maior participação no processo de concepção da agenda internacional do país. Ao realizar o evento “Diálogos sobre Política Externa”, em 2014, o Chanceler demonstrou o interesse do Ministério em receber subsídios da sociedade e de outros órgãos governamentais para a execução de suas ações, contudo, esse ainda é o começo de uma longa caminhada rumo à verdadeira abertura da atividade diplomática. BELLI (2013:160) compartilha essa percepção concluindo que “o debate plural sobre os rumos da política exterior garantem à diplomacia pública um esteio democrático que torna as decisões menos solitárias e mais próximas de um ideal de representatividade da Nação”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Regina Flor e. **A diplomacia pública.** Negócios Estrangeiros, Lisboa, n. 6, p. 61-72, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.mofa.gov.pt/NR/rdonlyres/66C71A5F-5572-4057-94F0-EC164A85BCC4/0/revista6.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma política externa engajada:** a diplomacia do governo Lula. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 47, n. 1, jan.-jun., 2004, p. 162-184. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n1/v47n1a08.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil:** um tributo a Rui Barbosa. Palestra do Ministro das Relações Exteriores por ocasião da “II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional – O Brasil e o Mundo que vem aí”. Rio de Janeiro: FUNAG, 2007.

BELLI, Benoni. **Diplomacia e discernimento político:** reflexão acerca da natureza da atividade diplomática. Revista Política Externa, v. 21, n. 3, p. 149-162, jan.-mar., 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **CRBE 2010 – Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior.** Disponível em: <<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/associativismo-e-politicas-para-as-comunidades/CRBE/conselho-de-representantes-de-brasileiros-no-exterior-crbe>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **Blog diplomacia pública.** Disponível em: <<http://diplomacia publica.itamaraty.gov.br>>. Acesso em 24 fev. 2015.

CARNEIRO, Rafael Prince. **Diplomacia pública digital: desafios e oportunidades para a atuação do Itamaraty na internet.** Dissertação de mestrado em Diplomacia. Brasília: Instituto Rio Branco, 2011.

CURIA, Luiz Roberto. CÉSPEDES, Livia. NICOLETTI, Juliana (org.). **Convenção de Viena de 1961 sobre relações diplomáticas.** In Legislação de Direito Internacional. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. p. 143 a 172.

DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Diplomacia.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986. ed. 1, p. 351-352.

ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL. **Diplomacia.** São Paulo: Encyclopædia Britannica do Brasil Publicações Ltda., 1977. v. 7, p. 3360-3368.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 51, n. 2, dez. 2008, p. 80-97. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v51n2/v51n2a06.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. **Diplomacia.** Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, v. IX, [post 1935], p. 70-71.

GREGORY, Bruce. **Public diplomacy: the sunrise of an academic field.** The Annals of the American Academy of Political and Social Science, Philadelphia, v. 616, n. 1, mar. 2008, p. 274-290. Disponível em: <[https://smpa.gwu.edu/sites/smpa.gwu.edu/files/downloads/Gregory\\_Annals311723.pdf](https://smpa.gwu.edu/sites/smpa.gwu.edu/files/downloads/Gregory_Annals311723.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2015.

IYAMU, Victor Oviacionayi. **Diplomacia pública en la bibliografía actual.** Ámbitos, n. 11-12, 2004, p. 215-236. Disponível em: <<http://grupo.us.es/grehcco/ambitos11-12/iyamu.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

KHUMTHUKTHIT, Ploy. **A nova diplomacia pública do Japão.** Dissertação de mestrado em Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16075/16075\\_1.PDF](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16075/16075_1.PDF)>. Acesso em: 2 dez. 2014.

LESSA, Antonio Carlos. **A diplomacia universalista do Brasil:** a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 41, n. esp. 40 anos, 1998, p. 29-41. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41nspe/a03v41nspe.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2015.

LIMA, Maria Regina Soares de. **A política externa brasileira e os interesses nacionais.** Nueva Sociedad, 214, mar.-abr. 2008. Disponível em: <[http://www.nuso.org/userView/verOpinion\\_portugues.php?id=48](http://www.nuso.org/userView/verOpinion_portugues.php?id=48)>. Acesso em: 3 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **A politização da política externa e os interesses nacionais.** Correio Braziliense, Brasília, Opinião, p. 21, 11 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. **Instituições democráticas e política exterior.** Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, jul.-dez. 2000, p. 265-303. Disponível em: <[http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Lima\\_vol22n2.pdf](http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Lima_vol22n2.pdf)>. Acesso em: 4 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Por que democratizar a política externa brasileira?** Correio Braziliense, Brasília, Opinião, p. 15, 16 abr. 2014.

LORD, Kristin M. **What academics (should have to) say about public diplomacy.** APSA Political Communication Conference on International Communication and Conflict, Washington, 31 ago. 2005. Disponível em: <<http://ics.leeds.ac.uk/papers/pmt/exhibits/2469/lord.doc>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

MACHADO, Luiz Alberto Figueiredo. **Discurso proferido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores na sessão de abertura dos "Diálogos sobre Política Externa"**. Brasília, 26 fev. 2014. Disponível em: <[http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com\\_tags&view=tag&id=131-di%C3%A1logos-sobre-pol%C3%ADtica-externa&lang=pt-BR](http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_tags&view=tag&id=131-di%C3%A1logos-sobre-pol%C3%ADtica-externa&lang=pt-BR)>. Acesso em: 18 nov. 2014.

MELISSEN, Jan. **The new public diplomacy: soft power in international relations**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

MIORANDO, Bernardo Sfredo. **Diplomacia pública no Brasil: estudo sobre a imagem internacional brasileira**. Trabalho de conclusão de curso em Relações Internacionais. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28388>>. Acesso em: 26 nov. 2014.

NASCIMENTO, José Diego de Lima. **A mídia como instrumento de diplomacia pública: TV Brasil Internacional**. Trabalho de conclusão de curso em Relações Internacionais. Paraíba: Universidade Estadual da Paraíba, 2012. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2840>>. Acesso em: 30 nov. 2014.

NYE, Joseph S. Jr. **Public diplomacy and soft power**. The Annals of the American Academy of Political and Social Science, Philadelphia, v. 616, n. 1, 2008, p.94-109. Disponível em: <<http://ann.sagepub.com/content/616/1/94.full.pdf+html>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

PATRIOTA, Antonio de Aguiar. **Dia mundial da liberdade de imprensa**. Discurso proferido por ocasião da comemoração do Dia Mundial de Liberdade de Imprensa. Brasília, Instituto Rio Branco, 3 mai. 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/Tvqvqv>>. Acesso em: 23 fev. 2015.



SARAIVA, Miriam Gomes. **A diplomacia brasileira e as visões sobre a inserção externa do Brasil:** institucionalistas pragmáticos x autonomistas. *Mural Internacional*, v. 1, n. 1, jun. 2010, p. 1-9. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/5285>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

SIMON, Herbert Alexander. **Information 101:** it's not what you know, it's how you know it. *Journal for Quality and Participation*, jul.-ago. 1998, p. 30-33.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Under Secretary for Public Diplomacy and Public Affairs.** Disponível em: <<http://www.state.gov/r/>>. Acesso em: 21 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **United States Advisory Commission on Public Diplomacy.** Disponível em: <<http://www.state.gov/pdcommission/index.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2015.

UNITED STATES NATIONAL SECURITY AFFAIRS. **Management of public diplomacy relative to national security.** Washington, The White House, 14 Jan. 1983. Disponível em: <<http://fas.org/irp/offdocs/nsdd/nsdd-077.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

UNITED STATES HISTORY. **The fourteen points.** Disponível em: <<http://www.u-s-history.com/pages/h1324.html>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

VIDIGAL, Carlos. **Brazil: a cordial power?** Brazilian diplomacy in the early 21st century. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, v.4, n. 1, mar. 2010, p. 33-41. Disponível em: <<http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/download/344/497>>. Acesso em: 12 fev. 2015.